

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD Nº 03

27/05/2024

Órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO.

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO.

Responsável pela Demanda: Ariselma Santos Santana

Matrícula/CPF: 588.295.715-04

E-mail: santanaariselma@gmail.com

Telefone: 79 999782485

1. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a contratação pelo fato da necessidade de realização de curso para qualificação dos munícipes pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

2. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço na área de curso.

3. Quantidade a ser contratada

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	CONSTA DO PCA
1	Curso Básico de Design Gráfico	UND	40	Sim

4. Dotação Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27006 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COMÉRCIO
PROJETO/ATIVIDADE	2120
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3390.39.00.00
FONTE DE RECURSO	15000000

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE

5. **Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação**  
três meses

6. **Grau de prioridade**  
Baixo

7. **Vinculação ou dependência:** SRP ( ) Dispensa ( ) Inexigibilidade ( X )

8. **Indicação do Fiscal e Gestor de Contrato (§ 3º do art. 7º e Art., 117 da Lei 14.133/2021).**

Luiz Fernandes dos Santos Matias  
CPF nº 029.296.475-74

Laranjeiras, em 27 de maio de 2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Secretaria Requisitante

Declaro para os devidos fins que a presente  
despesa está compatível com a previsão de  
recursos orçamentários com o compromisso  
a ser assumido.

Laranjeiras/SE 27/05/2024

Ariselma Santos Santana  
Secretária Adjunta  
Ariselma Santos Santana  
Sec. Adjunta de Ind. e Comércio  
Portaria 0164/2023  
Prefeitura de Laranjeiras/Se

Ciente da realização do competente  
procedimento.

Em 27 / 05 / 2024

José de Araújo Leite Neto  
Prefeito